

1. Censura

20 de março – O Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, decide proibir o jornal O Povo de divulgar, por qualquer meio, matéria sobre processo que corre na Justiça Federal sobre o jogo do bicho no Ceará. Na liminar concedida, o jornal foi proibido de noticiar os fatos e a decisão do juiz da 11ª Vara Federal que tornou indisponíveis os bens pessoais de João Carlos Mendonça, denunciado pelo Ministério Público Federal em ação penal derivada da “Operação Arca de Noé”, realizada pela Polícia Federal no ano passado.

15 de abril - 4ª Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, acolheu voto da desembargadora Eliana Abufaiad, determinando que os jornais “Diário do Pará”, “O Liberal” e “Amazônia” devem evitar a publicação de fotos/imagens de pessoas vítimas de acidentes e/ou mortes brutais que impliquem em ofensa à dignidade humana e ao respeito aos mortos. A decisão acatou agravo de instrumento, interposto pelo Estado do Pará, Movimento República de Emaús (CEDECA) e Sociedade de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH), contra as empresas que editam aqueles jornais. O descumprimento da medida redundará em multa diária no valor de 5 mil reais.

16 de julho - O juiz João Paulo Capanema de Souza, do 24º Juizado Especial Cível do Rio de Janeiro, determinou que o colunista José Simão, da Folha, se abstenha de fazer referências à atriz Juliana Paes, confundindo-a com a personagem “Maya”, da novela “Caminho das Índias”, da Rede Globo, sob pena de multa de R\$ 10 mil por nota veiculada nos meios de comunicação. No dia 15 de setembro, o O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro cassou a antecipação de tutela concedida pelo juiz.

Relatório Liberdade de Imprensa no Brasil 2009



30 de julho – O jornal A Tarde, de Salvador, Bahia, foi proibido pelo juiz Márcio Braga, da 31ª Vara Cível de Salvador, de publicar reportagens sobre o desembargador Rubem Peregrino Cunha, investigado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) por suspeita de venda de sentenças. A liminar foi concedida com base no artigo 54 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, que estabelece sigilo sobre sindicâncias contra magistrados. Em 23 de setembro, a desembargadora Rosita Falcão de Almeida Maia, do Tribunal de Justiça da Bahia, suspendeu liminar, argumentando que o artigo 220 da Constituição, estabelece que "nenhuma lei conterà dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística". Segundo a desembargadora, a falta de condenação em processos judiciais não impede a veiculação de informações sobre nenhum cidadão, "principalmente os que exercem cargos públicos".

31 de julho - O Juiz da 31ª Vara dos Feitos de Relações de Consumo Cíveis e Comerciais de Salvador, Dr. Márcio Reinaldo Miranda Braga, proibiu o jornal A Tarde de divulgar matérias sobre sindicância relativa à suposta venda de sentenças envolvendo o desembargador Rubem Dario Peregrino Cunha. Na liminar concedida, o jornal foi proibido de noticiar "quaisquer notícias que causem lesão à imagem e à honra" do desembargador, que se encontra sob sindicância aberta pelo Tribunal de Justiça da Bahia e encaminhada ao Conselho Nacional de Justiça em decorrência de gravação de ligação telefônica na qual o filho do desembargador, Nizan Cunha, teria sido flagrado em conversa telefônica negociando uma sentença do pai com o ex-prefeito de São Francisco do Conde Antônio Pascoal.

31 de julho – O desembargador Dácio Vieira, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJ-DF), proibiu a publicação, pelo jornal O Estado de S.Paulo e pelo Portal Estadão, de reportagens contendo informações resultantes da operação Faktor, da Polícia Federal, sobre supostas

irregularidades praticadas pelo empresário Fernando Sarney. A decisão proíbe ainda os demais veículos de comunicação – emissoras de rádio e televisão, além de jornais de todo o País – de utilizarem ou citarem material publicado por O Estado de S.Paulo, sob pena de, em caso de descumprimento, incorrerem em multa de R\$ 150 mil para “cada ato de violação do presente comando judicial”. O jornal esgotou as possibilidades de recurso junto ao TJ-DF que, em decisões contraditórias afastou do caso o desembargador que aplicou liminarmente a censura, mas manteve a decisão e, posteriormente, se declarou incompetente para julgar o caso, transferindo-o à Justiça Federal do Maranhão, mas novamente mantendo a censura.

2. Decisões judiciais abusivas

28 de março - Juiz da 4ª Vara Federal de BH, Ronaldo Santos de Oliveira, faz mal uso do Direito de Resposta, previsto na Lei de Imprensa, contra o jornal Estado de Minas, que desde janeiro vem publicando uma série de reportagens sobre irregularidades nas prestações de contas da UFMG. As denúncias tratam de favorecimento a professores e parentes de professores ligados à reitoria em concursos públicos e projetos financiados com dinheiro público. Todas as matérias tiveram por base relatórios do Tribunal de Contas da União (TCU) e fatos documentados. A universidade foi procurada e convidada a se manifestar, mas, na maioria das vezes, se esquivou. A publicação forçada da suposta resposta foi evitada pela obtenção pelo jornal, de um mandato de segurança suspendendo a decisão judicial anterior.

29 de junho – O juiz Antônio José Madalena, da 2ª Vara de Justiça da comarca local condenou o jornal DEBATE a pagar R\$ 593.203,82 de indenização. O valor da se refere a uma ação ajuizada em 1995, depois que o jornal denunciou uma série de irregularidades praticadas pelo então prefeito

Manoel Carlos Manezinho Pereira. Citado como beneficiário por algumas das irregularidades, o referido juiz tem movido, de acordo com o jornalista, uma perseguição implacável, chegando a determinar medidas que ultrapassam os textos legais e ferem dispositivos constitucionais relativos, inclusive, os direitos humanos, como sua ordem para que o acusado fosse detido em local sem as mínimas condições.

3. Prisões, atentados, agressões e intimidações

12 de março - A equipe do jornal Extra foi vítima de agressões praticadas por homens que acompanhavam o irmão da prefeita de São Gonçalo (RJ), Aparecida Panisset. Além de agredir os profissionais, os envolvidos também inutilizaram as imagens produzidas.

15 de abril - O repórter fotográfico Nelson Batista foi preso na cidade mineira de Betim. O profissional recebeu voz de prisão de um agente da Polícia Civil de Minas Gerais, quando estava dentro do prédio do Instituto de Medicina Legal (IML) da cidade. O reporter estava investigando denúncia recebida pelo jornal O Tempo Betim de que, no local, havia sete corpos em avançado estado de decomposição. A Polícia Civil alegou que ele cometeu crime de invasão a prédio público. O jornalista foi levado para a Delegacia Seccional de Betim e depois ao 4º Distrito Policial da cidade, onde prestou depoimento e foi liberado no final da manhã. As câmeras fotográficas utilizadas por Batista e por seu colega João Lêus também foram apreendidas, o que não impediu que os dois profissionais comprovassem a denúncia com suas imagens tomadas.

Relatório Liberdade de Imprensa no Brasil 2009



18 de abril – Integrantes do Movimento dos Sem-Terra (MST) do Pará mantiveram quatro jornalistas como reféns e os usaram como escudos humanos no enfrentamento com seguranças da Fazenda Castanhais, em Xinguara. Além disso, os integrantes do MST atentaram contra o livre exercício do jornalismo, aterrorizando profissionais que cobriam o evento com objetivo de informar à sociedade. Ninguém saiu fisicamente ferido.

02 de maio – O repórter fotográfico Pedro Dantas, de O Estado de S.Paulo, acompanhava a comitiva do Comitê Olímpico Internacional (COI) que fazia uma das etapas finais da vistoria ao Rio de Janeiro, com vistas à escolha da sede das olimpíadas de 2016. Apesar de ter se identificado como profissional de imprensa, o repórter fotográfico foi impedido de acompanhar a comitiva, empurrado para um banheiro, teve seu braço torcido e o rosto mantido junto ao azulejo, além de ameaçado caso o incidente fosse publicado.

25 de agosto - Os repórteres Paula Litaiff e Arlesson Sicsú, do Diário do Amazonas, que cobriam a convenção da coligação “Unidos por Coari”, realizada no ginásio municipal da cidade amazonense de Coari, no dia 23/8 foram agredidos e ameaçados de morte por pessoas ligadas a dois ex-prefeitos da cidade, entre os quais Rodrigo Alves (PP), cassado pela Justiça Eleitoral em junho deste ano, e Adail Pinheiro, indiciado na operação Vorax da Polícia Federal, no ano passado, em pelo menos 17 crimes, entre eles o desvio de mais de R\$ 37 milhões e prostituição infanto-juvenil. Em face das agressões, insultos e ameaças, os profissionais não contaram sequer com a proteção da Guarda Metropolitana que, segundo o chefe da Casa Civil de Coari, Daniel Maciel, não poderia fazer nada contra a “vontade do povo”. Diante do fato, a ANJ manifestou seu repúdio pela violência praticada contra os jornalistas em questão, insistindo na necessidade de que as autoridades

Relatório Liberdade de Imprensa no Brasil 2009



assegurem o direito dos profissionais de exercerem livremente sua atividade e da sociedade de ser informada.

28 de setembro - O jornalista Rafael Dias, do Diário de Pernambuco, foi agredido em represália por sua reportagem sobre as circunstâncias da morte do vereador Luiz Vidal. Dias foi procurado no dia 28 à noite por dois filhos do vereador falecido nas instalações do Jornal e esmurrado covardemente por um deles sem qualquer discussão ou possibilidade de reação. A ANJ considerou inadmissível que jornalistas no exercício de sua atividade de informar a opinião pública sejam alvo de atos de violência e exigiu que as autoridades, além de apurar devidamente o ocorrido, tomassem as providências cabíveis para assegurar a integridade do repórter agredido.

05 de outubro - O jornalista Wellington Raulino, proprietário da TV Integração, de Benedito Leite (Maranhão), foi agredido por quatro homens, quando voltava da cidade de Uruçui (PI). O jornalista teve um corte em sua mão esquerda e suspeita de lesões internas. Os agressores usaram pedaços de pau e tinham facas. Um deles chegou a sacar uma pistola, mas foi dissuadido de atirar. Segundo o jornalista, testemunhas, reagiram contra a tentativa de homicídio.

08 de outubro - Uma equipe de reportagem do jornal O Tempo, de Belo Horizonte, foi detida e revistada por agentes da Polícia Legislativa da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. O jornalista Ezequiel Fagundes e o repórter fotográfico Charles Silva Duarte faziam reportagem sobre denúncia de que móveis em bom estado de conservação haviam sido abandonados e estavam se deteriorando no estacionamento da Assembleia. Ao deixar o local, foram cercados por seis agentes que exigiram o cartão de memória da máquina fotográfica. A Assembleia Legislativa divulgou comunicado

lamentando o episódio e informando que, por determinação do presidente da Casa, deputado Alberto Pinto Coelho (PP), apuraria o incidente.

02 de outubro – A Rádio 950 FM, da cidade de Marília, interior de São Paulo, teve sua torre de transmissão incendiada. Segundo depoimento do caseiro que vigiava a área onde está instalada a torre e os equipamentos de transmissão, nenhuma movimentação foi detectada no local. No entanto, de acordo com a Polícia Militar, o incêndio foi doloso, porque os criminosos deixaram no local o galão de gasolina, isqueiro e uma bolsa usados na ação. Além disso, foi encontrado o alicate utilizado para romper as correntes do acesso à sala de transmissão. Apesar do ataque, a emissora permanece no ar. O caseiro conseguiu impedir que o fogo se alastrasse evitando que o transmissor principal fosse danificado.

05 de outubro – Marcelo Cury, jornalista e radialista da Joven Pan (SP), caminhava pela Avenida Pompéia quando avistou uma viatura da Polícia Militar estacionada na contramão da via, sobre uma calçada. O jornalista, que possui um blog sobre trânsito e outros temas urbanos, resolveu registrar o fato com seu celular e fotografou a infração. No mesmo instante, os três policiais, que estavam dentro da loja, pediram explicações ao jornalista. Ele foi levado ao Distrito Policial, mesmo depois de ter mostrado seus documentos. Foi fotografado por um policial e interrogado pelo escrivão. As fotos e o vídeo que o jornalista fez foram deletados. Cury prestou depoimento e duas ocorrências foram registradas. Ele foi acusado de desacato a autoridades e resistência à prisão.

5 de dezembro - O repórter-fotográfico do jornal A Tarde, Lúcio Távora, foi agredido por policiais militares enquanto cobria a manifestação de 50 estudantes que tentavam fazer a prova do Enem, na Faculdade Visconde

Cayru, em Salvador. Após uma discussão com policiais, o repórter foi levado a uma delegacia. Um policial militar pediu que o fotógrafo não registrasse nenhuma imagem da manifestação. Após a insistência de Távora, quatro policiais se aproximaram dele, empurraram-no e apreenderam sua câmera. O profissional estava acompanhado do repórter Flávio Costa. Um dos soldados chegou a dar voz de prisão a Távora, que foi conduzido a delegacia pelos policiais.

21 de dezembro - O jornalista Walcy Vieira, editor-chefe e dono do portal 'Ai5piauí', foi detido por policiais militares e levado para a sede da Prefeitura Municipal de Teresina, quando fazia matéria jornalística na Praça da Bandeira, no centro de Teresina. Walcy Vieira filmava um conflito que ocorria no local, envolvendo fiscais da prefeitura e camelôs. No momento em que filmava o início de um incidente, ele foi abordado pelos fiscais e por policiais. Teve sua carteira de jornalista apreendida e as imagens gravadas em sua filmadora apagadas pelos policiais. Logo após, os policiais conduziram o jornalista para a sede da Prefeitura, e não para a Central de Flagrantes, sendo liberado em seguida por determinação de um tenente da Polícia

4. Assassinatos

13 de dezembro - O dono da Rádio Bezerras FM e da Folha do Agreste, José Givonaldo Vieira, de 40 anos, foi assassinado em Bezerras, no Agreste de Pernambuco. Segundo a polícia, o empresário chegava à rádio em seu carro quando foi abordado por dois homens e atingido com três tiros na cabeça. Vieira chegou a ser socorrido, mas não resistiu aos ferimentos.